

REGULAMENTO INTERNO DO ESTUDANTE (RIA 2019)

Imagine um país sem lei, uma família sem regras ou até uma escola sem regulamento. Realmente é um cenário difícil de imaginar. “A liberdade é necessária, se não sufocamos, mas para ela existir é preciso que existam as responsabilidades. Senão a liberdade de um será a escravidão do outro (Kalila)”. As relações sociais no ambiente escolar exigem o comprometimento de todos os envolvidos com as normas instituídas. As recomendações abaixo fazem parte desse regulamento e devem ser respeitadas em todos os momentos de atividades escolares.

1. COMPROMETIMENTO DISCIPLINAR

O Geração Colégio e Curso preza pela moral e os bons costumes, visando formar cidadãos éticos. Portanto:

- I. Não é permitido fazer uso de cigarros, drogas ou bebida alcoólica nas dependências do Colégio;
- II. O aluno só poderá sair do Colégio mediante prévia autorização dos pais e ou responsáveis;
- III. Não é permitido namoro nas dependências do Colégio;
- IV. Não é permitido o uso de boné ou qualquer tipo de chapéu nas dependências do Colégio.

Ao não cumprir a norma:

- *O aluno receberá uma advertência por escrito e em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*
- *No caso referente ao uso de bonés/chapéus, o aluno será orientado a guardar o objeto. Em caso de reincidência pais/responsáveis serão notificados.*

2. PONTUALIDADE

O cumprimento do horário do aluno é de responsabilidade dos pais/responsáveis. É dever do aluno, cumprir o horário escolar.

TURMA:	HORÁRIO:
Ed. Infantil (Manhã)	07h às 11h
Ed. Infantil (Tarde)	13h às 17h
1º ano (Manhã)	07h às 11h20min
1º ano (Tarde)	13h às 17h20min
6º e 7º ano	07h10min às 11h40min ou 12h30min (no dia de pós horário)
8º e 9º ano	13h às 17h20min ou 18h20min (no dia de pós-horário);
Ensino Médio	13h às 18h20min (12h no dia de pré-horário)

Seguem algumas observações importantes

- O Colégio permite até 15 minutos de tolerância no horário de **entrada e saída**.
- Em caso de atrasos que excedem os 15min de tolerância, o aluno só terá acesso à sala após o término da primeira aula, porém este atraso será notificado.
- ***Após três notificações de atrasos (no bimestre)***, os pais/responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para assinar o termo de comprometimento, ficando ciente de que até terminar o semestre não será permitido qualquer tipo de atraso *(sem justificativa antecipada)*.
- Caso o aluno volte a se atrasar após a notificação dada ao responsável, o mesmo não entrará em sala de aula *(no dia da reincidência do atraso)*, porém, o aluno ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.

NOTA: A pontualidade é de suma importância e é competência de todos os alunos cumprirem, inclusive os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Solicitamos aos pais/ responsáveis que sejam rigorosos na pontualidade, de forma que o aluno não seja prejudicado no andamento das atividades propostas e na perda de conteúdos.

3. ACESSO INTERNO À INSTITUIÇÃO

O acesso interno é restrito aos funcionários, estudantes matriculados e com o fardamento escolar e aos pais dos estudantes, identificados e devidamente autorizados na secretaria da escola.

OBSERVAÇÕES:

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES VETERANOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 08 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Caso haja uma necessidade de acesso após esse prazo, verificar a possibilidade com a coordenação.

3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES NOVATOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 15 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Caso haja uma necessidade de acesso após esse prazo, verificar a possibilidade com a coordenação.

4. FREQUÊNCIA ESCOLAR

O percentual mínimo de frequência, definido no Regimento Interno do GCC e **EXIGIDO POR LEI é:**

- **75%** (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual (Ensino Fundamental e Médio)
- **60%** (sessenta por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual (Educação Infantil)

Para efeito de aprovação, considera-se reprovado o aluno que não satisfaça tal condição, independentemente do cumprimento das exigências de aproveitamento.

5. UNIFORME ESCOLAR

Segundo Edimara Lima (Psicopedagoga-ABPp) O uso do uniforme escolar ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo de forma coerente com o aprendizado da organização e disciplina. É também uma forma de identificação, proporcionando segurança.

É dever do aluno o uso do fardamento escolar completo, conforme especificações abaixo:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** Camiseta ou camisa (Padrão do Colégio) + Bermuda (Padrão do Colégio) + Tênis.
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:** Camisa (Padrão do Colégio) + Calça jeans azul + Tênis.
- **Educação Física:** A prática das aulas de Educação Física será feita mediante o fardamento completo da disciplina: Short ou short saia (padrão do colégio) + Camisa (padrão Ed. Física) + Tênis.

Nota:

• *Não será permitido assistir aulas fazendo uso de tênis de rodinha, sandálias “de dedo”, chinelos, crocs, sapatilhas, percatas, saltos, sandálias de couro e outros calçados que não estejam dentro do padrão do uniforme escolar. (Em casos que exijam a sandália de dedo ou chinelo, devido a pés machucados, o aluno deve apresentar na portaria recomendação escrita pelos pais e/ou responsáveis e utilizar nas dependências da escola a identificação de autorização).*

• *Não será permitido assistir aulas sem o uso da camisa da escola ou com calças diferentes do padrão da escola. Em caso do aluno não vir fardado, por qualquer motivo (chuva, médico, etc..) o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito dos pais ou/e responsáveis a secretaria da escola e deverá utilizar camisa básica de manga na cor azul ou branca, além de utilizar nas dependências da instituição a identificação de autorização. Não será permitido em hipótese alguma o aluno assistir aula com:*

- 1) *Camisa regata ou camisas de alcinha/transparentes/curtas/cropped*
- 2) *Bermudas diferentes da Educação Física.*
- 3) *Calça legging*
- 4) *Calças jeans com rasgados nas coxas.*

• *Como forma de garantir a segurança dos nossos alunos e evitar possíveis acidentes, não é permitimos a prática da Educação Física sem o fardamento específico da disciplina;*

• *O aluno que chegar à escola com fardamento diferente do padrão da escola (calça, bermuda, camisa, sapato ou fardamento de Educação Física), sem recomendação escrita pelos pais/responsáveis, receberá uma notificação de advertência após **duas** notificações, os pais serão convidados à escola para conversar com a coordenação. Após os pais estarem cientes, o aluno reincidente não entrará em sala de aula naquele dia, porém ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.*

6. MATERIAL ESCOLAR DE APOIO PEDAGÓGICO

O material escolar é de fundamental importância no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem para os estudantes, servindo para aprimorar a qualidade das aulas e fornecer aos alunos um suporte para as atividades e os estudos em casa.

7. LIVRO DIDÁTICO

O livro didático é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento de competências dos estudantes, é o apoio mais utilizado pelo docente em sala de aula. Ele é imprescindível na formação acadêmica dos estudantes. Sendo assim, faz-se necessário todo estudante adquirir o livro didático para que ocorra um desenvolvimento eficaz no seu aprendizado.

8. LIVROS PARADIDÁTICOS

“Um país se faz com homens e livros” já dizia Monteiro Lobato. Segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares da Educação) os livros paradidáticos tem a função de oportunizar o educador a trabalhar temas transversais de suma importância para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do estudante. Além disso, estimula o discente a realizar leituras de forma prazerosa. O GCC adota um livro paradidático por ano para cada série, em que desenvolve com os estudantes em um bimestre do ano letivo. Faz-se necessário o estudante adquirir o livro paradidático, pois ajudará o mesmo na sua formação acadêmica.

9. AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é de suma importância para os estudantes, pois é um dos meios de comunicação para acompanhar e participar da rotina escolar, auxiliando e colaborando decisivamente no aproveitamento escolar. Ela é de uso obrigatório para todos os alunos e deverá acompanhá-lo diariamente.

Nota: *A Agenda escolar deverá ser verificada e assinada diariamente pelos pais e/ou responsáveis.*

10. MOCHILA E MATERIAL ESCOLAR

I. Salientamos que todo aluno é responsável pelo seu material escolar. Orientamos a todos que cuidem de sua mochila quando estiverem nas dependências da escola. **As mochilas, garrafas de água e lancheiras deverão ser identificadas com o nome do estudante e série em local visível e de fácil acesso;**

II. Os itens que o aluno deve trazer diariamente na bolsa constam na relação de material escolar. Solicitamos aos pais o cuidado de supervisionar diariamente a organização da mochila, retirando objetos que não são utilizados em nossa rotina diária e repondo materiais escolares quando necessário;

III. A criança ou adolescente deverá trazer diariamente na mochila garrafa de água identificada com nome e série do aluno.

11. PERTENCES DOS ESTUDANTES

I. O aluno não deverá trazer para o Colégio objetos cortante como: faca, estiletes, tesouras com pontas, bisturi, alicates, entre outros.

Ao não cumprir a norma: *O aluno será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

II. Durante a aula, não será permitido fazer uso de revistas, celulares e ou aparelhos eletrônicos como Tabletes, notebooks, netebooks, ipad, Mp3, Mp4, Ipods, ou outros.

Ao não cumprir a norma: **O aluno receberá uma advertência por escrito e orientado a guardar o objeto. *Em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*

III. O aluno não deverá trazer para o Colégio qualquer material contrário a moral e aos bons costumes.

Ao não cumprir a norma: *O aluno será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

Nota:

1. O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano a objetos indevidamente transportados pelo aluno, tais como: brinquedos, celulares, aparelhos eletrônicos, bolsas, revistas, dinheiro, carregador, entre outros.

2. O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de bicicletas, motos e ou motocicletas estacionadas nas dependências da instituição.

12. BRINQUEDOS (Ed. Infantil /1º ao 5º ano)

I. Os alunos só poderão trazer jogos e brinquedos para o Colégio nas sextas-feiras, salvo quando houver a solicitação da professora. São aconselhados jogos e brinquedos que possam ser compartilhados;

II. O Colégio não se responsabiliza pela quebra ou perda dos brinquedos;

III. Enfatizamos aos pais/responsáveis a importância de etiquetar todos os jogos e brinquedos com nomes, séries e ano do aluno para que possa ser identificado.

13. ANIVERSARIANTES

- I. Para que os alunos possam comemorar com seus amigos o dia do seu aniversário os responsáveis deverão procurar a coordenação e agendar antecipadamente a data;
- II. Para que não haja interrupções nas aulas planejadas pelos professores, as festas no ambiente escolar deverão ocorrer nas **sextas-feiras**;
- II. As comemorações realizadas no Colégio deverão ser pré-agendadas num prazo mínimo de 15 dias úteis;
- III. Poderão comparecer a festa no máximo 05 (cinco) familiares.

14. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- I. A prática da Educação Física é obrigatória para todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio.
- II. Para a realização das atividades práticas da disciplina é necessário o uso do fardamento completo da Educação Física: Short/short saia + Camiseta (PADRÃO do Colégio) + tênis.
- III. O aluno deverá permanecer na quadra durante o horário da aula prática;
- IV. Todo aluno deverá apresentar no início do ano, atestado médico, habilitando ou não a prática da Educação Física;
- V. O aluno que não participar das aulas de Educação Física e não apresentar atestado médico será reprovado por falta e por insatisfação de pontuação.

15. AULAS DE INFORMÁTICA

"A tecnologia deve ser utilizada para apresentar e aprofundar conteúdos curriculares." Wagner Antônio Júnior.

- I. A aula de informática faz parte de nossa grade extracurricular, sendo assim, o aluno poderá escolher em participar ou não da aula.
- II. As aulas de informática acontecem para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, sempre no contraturno, pré ou pós horário dos alunos, conforme horário publicado na escola e no site da instituição.
- III. Os alunos deverão assistir a estas aulas, devidamente uniformizados.
- IV. Ao final do ano letivo, o aluno que tiver frequência superior a 75% nas aulas de informática, receberá um certificado de conclusão.

16. AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas são de fundamental importância para a construção significativa do conhecimento. A equipe pedagógica do GCC planeja a cada ano aulas práticas que visam à ambientação do aluno com a ciência, a história e a cultura.

- *As aulas práticas são previamente avisadas aos pais/responsáveis*
- *Para participar da aula prática, o aluno deverá estar devidamente fardado conforme solicitado no aviso.*
- *As aulas práticas estão associadas ao conteúdo visto em sala, por isso é de fundamental importância a participação do aluno na mesma, para a melhor construção do conhecimento.*

17. FORMAS DE AVALIAÇÃO

O Geração Colégio e Curso adota os seguintes critérios de avaliação:

I. Educação Infantil:

II.I. A avaliação nas séries iniciais pretende ser formativa e mediadora. Ela será realizada de forma contínua através de relatório descritivo, portfólios, atividades em sala de aula no decorrer da unidade e Verificação de Aprendizagem Global (para os alunos do Infantil IV)

II. Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

II.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

II.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

II.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais e Globais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

II.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões para as turmas do 1º ao 5º ano.

II.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos. Estas provas podem ser compostas de 08 a 10 questões; exceto Inglês.

III. Ensino Fundamental (6º e 7º ano)

III.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

III.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

III.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais e Globais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

III.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

III.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos.

III.VI. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto: Língua Estrangeira, Arte e Educação Física que poderá conter até 05 questões.

IV. Ensino Fundamental (8º ano e 9º ano) e Ensino Médio

IV.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

IV.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

IV.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

IV.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

IV.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos.

IV.VI. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física que poderá conter de 03 a 05 questões.

IV.VII. As Verificações de Aprendizagem Globais são realizadas através de simulado com folha resposta e 100% das questões fechadas. Neste tipo de avaliação os alunos devem preencher e entregar os gabaritos sem rasuras e respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das provas, além de poder levar a prova para casa.

18. HORÁRIOS DE AVALIAÇÃO

I. Os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) farão as Verificações Parciais e Globais durante o horário padrão de aula;

II. Os alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio farão as Verificações Parciais e Globais após o horário de intervalo e liberados após finalizarem as avaliações, exceto quando houver necessidade de ensaios ou ajustes das atividades interdisciplinares.

19. PROJETO INTERDISCIPLINAR

Analisando a velocidade das transformações e mudanças do mundo contemporâneo, conclui-se que a educação deve levar em consideração todas as dimensões do ser humano. Segundo a Unesco, a educação deve ser embasada em quatro pilares: **Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto, aprender a ser.**

O trabalho com projeto interdisciplinar ajuda a desenvolver esses quatro pilares. Com a interdisciplinaridade podemos estabelecer pontes entre as diferentes disciplinas, trabalhar a necessidade de atualizar-se constantemente, adaptar-se às exigências estabelecidas e desenvolver o trabalho em equipe ativamente.

O projeto interdisciplinar é desenvolvido na escola e garante ao aluno nota em todas as disciplinas, das seguintes formas:

1) Quando é desenvolvido como trabalho da unidade

• O projeto interdisciplinar dará ao aluno até 50% da nota do trabalho da unidade ou pontuação extra nas disciplinas envolvidas, a depender do planejamento dos professores;

2) **EXPOCON**

- A EXPOCON é desenvolvida durante toda a unidade 03 e garante ao aluno a nota da VA GLOBAL da unidade em todas as disciplinas.
- Participam da EXPOCON os alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO (1ª e 2ª série).
- Os alunos (Ensino Fundamental e Ensino Médio) que não participarem da EXPOCON terão direito de realizar a VA GLOBAL da unidade 03, o aviso de não participação deverá ser dado (por escrito) pelo responsável até a primeira semana de agosto.
- O aluno que desistir da EXPOCON após a realização da VA GLOBAL realizará segunda chamada (paga) em todas as disciplinas;
- Durante todo o desenvolvimento da EXPOCON, vários aspectos são trabalhados nos alunos, tais como: trabalho em equipe, postura, oratória, busca por novos conhecimentos, desenvolvimento corporal, desenvolvimento motor, coordenação motora, psicomotricidade, respeito às diferenças, compromisso, assiduidade, responsabilidade, aprendizagem com a prática.

20. AVALIAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

É realizada para os alunos que faltarem avaliações ou alunos pegos em conduta de fila.

I. O aluno que faltou prova deverá procurar a secretaria para solicitar o requerimento da segunda chamada no prazo de até 03 (três) dias úteis após a finalização das provas;

II. As provas de segunda chamada serão realizadas na semana seguinte após a avaliação (VA PARCIAL e VA GLOBAL – conforme calendário escolar).

III. A prova de segunda chamada é paga, exceto para os alunos que comprovarem sua ausência mediante apresentação de atestado médico.

IV. O aluno que faltar prova e não realizar a segunda chamada dentro dos critérios determinados ficará com nota zero.

V. Os conteúdos da avaliação de segunda chamada serão todos os conteúdos ministrados na unidade.

21. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

I. A média mínima a ser atingida para aprovação deverá ser igual a 6,0 (seis);

II. Será aprovado o aluno que durante o ano letivo atingir o somatório de 24 pontos nas 04 unidades em cada disciplina;

III. O aluno que não atingir o total de 24 pontos nas quatro unidades terá a oportunidade de realizar as avaliações de recuperação;

IV. A escola, segundo o seu regimento interno não trabalha com arredondamento de notas e médias.

22. RECUPERAÇÃO

I. As provas de recuperação (*Anual e Final*) são realizadas no final do ano letivo conforme critérios descritos a seguir:

Recuperação Anual:

• Não será estipulado o número limite de disciplinas em que o aluno poderá realizar a prova de recuperação anual.

• A média da recuperação anual ($M_{(RA)}$) é obtida através da seguinte expressão:

$$M(RA) = \frac{\text{Média Anual} + \text{Nota da Recuperação Anual}}{2}$$

• Será aprovado após recuperação anual, o aluno que obtiver média 6,0 (seis);

• Após a recuperação anual, ficará reprovado o aluno não atingir média 6,0 (seis) em mais de quatro disciplinas;

• O aluno que não atingir média 6,0 (seis) em até quatro disciplinas realizará Recuperação Final.

Recuperação Final:

• A média da recuperação final ($Med(F)$) é obtida através da seguinte expressão:

$$Med(F) = \frac{\text{Média após a Rec Anual} + \text{Nota da Rec. Final}}{2}$$

• Será aprovado após recuperação final o aluno que atingir média 6,0 (seis);

• O aluno que não atingir média 6,0 (seis) em até três disciplinas passará para a série seguinte no regime de progressão parcial.

- Ficarão reprovados o aluno que não atingir média 6,0 (seis) em mais de três disciplinas;

23. ALUNOS APROVADOS EM PROGRESSÃO PARCIAL

I. São considerados aprovados parcialmente, ou seja, em progressão, os alunos que forem reprovados na prova final em até três disciplinas;

II. De acordo com o Regimento de Progressão parcial os alunos que se enquadram no item I, poderão ser matriculados na série seguinte;

III. Os alunos deverão solicitar requerimento da Progressão Parcial na secretaria da escola.

IV. Em Maio e em Novembro, a escola disponibilizará aulas de aprofundamento de conteúdos para os alunos em Progressão.

V. A Prova de Progressão Parcial é realizada em duas etapas: A primeira etapa em Junho e a segunda etapa em Dezembro. Sendo assim, o aluno possui duas chances para ser aprovado no Regime de Progressão.

VI. Até o final do mês de maio, o aluno receberá um material com todas as orientações referentes ao procedimento da Progressão parcial. Esse material irá conter:

1. Ficha de apoio com conteúdos e exercícios

2. Informações sobre taxa, datas das aulas de aprofundamento de conteúdos e data da prova.

VII. A taxa da progressão parcial deverá ser paga até uma semana antes da realização das provas de progressão.

VIII. Para obter aprovação, o aluno deve atingir nota 6,0 (seis) na prova de Progressão;

IX. Irão para a segunda etapa da prova de Progressão os alunos que não atingirem nota 6,0(seis) na primeira etapa da prova e os alunos que não realizarem a primeira etapa da prova.

X. O aluno que não realizar a primeira etapa da prova (*e o responsável não justificar com antecedência*) só terá uma chance para ser aprovado no sistema de Progressão Parcial.

XI. Não haverá regime de progressão para alunos do 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

OBS: É de suma importância que o aluno ao ficar em Progressão participe das aulas de aprofundamento de conteúdos e realize as provas, para que não haja complicações acadêmicas futuras.

Qualquer dúvida, procurar a coordenação pedagógica.

Desejamos a todos um excelente ano letivo!

Recife, 2019